

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> <b>Secretaria de Estado da Saúde – SESA</b> <b>Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</b>	
---	--	--

### DELIBERAÇÃO Nº 130 – 25/09/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria MS/GM nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e Institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema único de Saúde;
- Portaria MS/GM nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- Portaria MS/GM nº 1.473 de 18 de julho de 2013, que define as diretrizes para a implantação do SAMU 192 e Central de Regulação, componentes da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017;
- Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017;
- Necessidade de atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências do Paraná, devido a demandas originadas pelos gestores de novos pleitos referentes à ampliação da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Norte, a ser apresentado ao Ministério da Saúde para fins de deferimento do incentivo de custeio de habilitação e qualificação da Rede;
- Deliberação CIR/16ª RS nº 04/2019, que aprova a atualização do Plano de Ação de Urgência e Emergência da Macrorregião Norte;
- Deliberação CIR/17ª RS nº 11/2019, que aprova a atualização do Plano de Urgência e Emergência da Macrorregião Norte;
- Deliberação CIR/18ª RS nº 04/2019, que aprova a atualização do Plano de Ação de Urgência e Emergência da Macrorregião Norte;
- Deliberação CIR/19ª RS nº 008/2019, que aprova a atualização do Plano de Ação de Urgência e Emergência da Macrorregião Norte;
- Deliberação CIR/22ª RS nº 24/2019, que aprova a atualização do Plano de Ação de Urgência e Emergência da Macrorregião Norte;

**Aprova “Ad Referendum” a atualização do PLANO DE AÇÃO MACRORREGIONAL NORTE DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, versão Setembro/2019.**

*Nestor Werner Junior*  
**Coordenador Estadual da CIB/PR**